



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR 053

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, ~~Antônio~~ Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou, com a Graça de Deus, abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 4ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Of. nº 78/87, em atenção ao Requerimento nº 18/87. -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, a seguir, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Saúde, Dr. João Yunes, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Telegrama de Prefeitos de vários municípios deste Estado, convidando para homenagem a ser prestada aos Secretários dos Transportes, Dr. Adriano Murgel Branco, na data de 13 março-vindouro, às 20 horas, no Buffet França, em São Paulo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, comunicando a aprovação do Requerimento solicitando às autoridades do Estado a não desativação dos trens de passageiros da FEPASA, que está em vias de se concretizar. - - - - -

Ofício do Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Turismo, Dr. Sérgio Barbour, de congratulações com a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Ofício do Exmo. Sr. Secretário de Justiça, Dr. Eduard de Muylaert, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Ofício do Exmo. Sr. Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. Romeu Ricupero, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Ofício da Loja Maçônica General Moreira Guimarães - IV, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Ofício do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral, -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PROJ 053

Dr. Reynaldo José Castilho Paini, informando que o Colendo Tribunal Superior Eleitoral deferiu o funcionamento do Partido da Frente Liberal - PFL. - - - - -

Ofícios circulares das Câmaras Municipais de Itape-
tininga, Guarujá, Assis, Capivari, Iguape, Iacri, Catanduva, Pe-
nópolis, São João do Pau D'Alho, Piracaia, Peruibe, Diadema, Em-
bu-Guaçu, Itapeçerica da Serra, Barretos e Castilho, comunicando
a composição de suas respectivas Mesas Diretoras. - - - - -

Ofício do Ministério da Previdência e Assistência -
Social, em atenção ao Requerimento nº 113/85. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Diver-
sos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos,
convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRE-
SENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 36/87, de autoria do Vereador Anto-
nio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo
falecimento do Sr. Manoel Alves de Souza. - - - - -

Requerimento nº 37/87, de autoria do Vereador João-
Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos aos
esportistas Joaquim Fortunato Cirillo e Wellington Gonçalves Mo-
reira, pelo excelente trabalho realizado à frente da Diretoria
financeira do Garça Futebol Clube, no decorrer do campeonato de
1986. - - - - -

Requerimento nº 38/87, de autoria do Vereador Anto-
nio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo
falecimento do jovem Marcelo Costa Carbonieri. - - - - -

Indicação nº 36/87, de autoria do Vereador Adamir -
Maurício de Barros, sugerindo a concessão aos servidores municí-
pais, inclusive aos inativos, um reajuste em seus vencimentos na
ordem de 50 a 100%, a partir de 1º de março de 1987. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente informou à Casa que os Requeri-
mentos de número 36/87 ao de número 38/87 serão encaminhados à
Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a urgência conti-
da nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópia da
Indicação nº 36/87 será encaminhada à Chefia do Poder Executivo-
Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pe-
los Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado, an-
tes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e
no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, a seguir, pela ordem,
ao Vereador João Truzzi. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dis-
pensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifes-
tação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proce-
der a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos se-
guintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues,
Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari-
Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita,
Olivio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, to-
talizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente decla-
rou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão o Parecer nº 05/87, da Comis-
são de Justiça, contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº -
01/87, concedendo o Troféu Sentinela do Planalto aos Srs.



(R)

Álvaro Scutari e Alaor Guerino, pelo trabalho realizado na restauração da fonte luminosa da praça Pedro de Toledo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O parecer da Comissão de Justiça, cujo relator foi o nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, diz que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/87 é inconstitucional. Diz mais que os cidadãos, que ora pretendemos homenageá-lo são funcionários de um órgão público e que receberam regularmente a remuneração pelos trabalhos realizados. E eu fico até sem entender essa situação, porque a Câmara Municipal já outorgou vários títulos aos cidadãos que não demonstraram tanta pureza e tantos serviços do jeito que os Srs. Alaor Guerino e Álvaro Scutari promoveram dentro deste Município, conforme reconhece o próprio Prefeito Municipal. E o parecer do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues diz, ainda, que o Prefeito prometeu a ambos uma gratificação pecuniária, caso o serviço apresentasse bons resultados. Em assim sendo, o relator da Comissão de Justiça, no caso, deveria ter demonstrado, por escrito, que tipo de gratificação foi dado, para ilustrar o parecer em questão. Não há, pois, documentação nenhuma anexada ao parecer. E vamos acrescentar mais, dizendo que nós outorgamos título a um cidadão que nem se dignou vir receber tal honraria, que também percebia remuneração do Governo, pois era é homem público, que é o Sr. José Serra. E assim por diante, há outros exemplos similares a esse fato. É pela terceira vez que se pretende outorgar o troféu "Sentinela do Planalto", instituído por um Decreto Legislativo de iniciativa do nobre Vereador João Alexandre Colombani. Agora, estão aí os Srs. Alaor Guerino e Álvaro Scutari. E deixo a V. Exas. o julgamento da questão ora proposta, por mim". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A Comissão da Justiça, através do seu relator, Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, deu pela ilegalidade do presente Projeto. E eu endosso plenamente as palavras do referido relator. Acho-o ilegal, porque o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 4/84 fala que o troféu "Sentinela do Planalto" será conferido a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços relevantes ao Município. Então subentende-se que essas pessoas que prestam relevantes serviços são pessoas que não ganham para isso. E isso eu falo sem desmerecer o Alaor e o Álvaro, que são duas pessoas competentes e que merecem muito mais que esse troféu, muito embora os dois já tenham sido agraciados com uma placa de agradecimentos do Poder Público Municipal, lá na Praça Pedro de Toledo". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, apártando: "Concordo que eles já foram agraciados pelo Executivo. A Câmara Municipal não ofereceu nada aos dois". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Nobre colega, o Executivo fala em nome da comunidade. Então, todos nós estamos incluídos nessa homenagem". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, apártando: "O troféu "Sentinela do Planalto" é especificadamente da Câmara Municipal. Então, seriam os Vereadores que estariam agraciando aqueles dois homens de Garça". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Eu sei que é uma honraria da Câmara Municipal. Mas ela tem que ter um amparo legal. E o Projeto, em questão, é ilegal. E V. Exas. sabe disto". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, apártando: "Eu não vejo ilegalidade no Projeto. E a Comissão de Justiça também não a demonstrou, também, porque não sei, até agora, quanto é que os



dois receberam para consertar a fonte luminosa". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Eu, pelo menos, acho que eles receberam e estão recebendo seus vencimentos em dia. E isso é suficiente. Então, eu, como membro da Comissão de Justiça, dou pela ilegalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/87". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Também sou contrário à outorga do troféu "Sentinelá do Planalto" a esses dois moços. Não porque eles não merecem. Merecem, eles merecem muito mais, como foram agraciados com uma bonita placa naquela praça e que ficará pelo resto da vida. E acredito que eles estão felizes pelo fato. Agora, entendo que nós, Vereadores, devamos ter certa cautela na apresentação de um Projeto dessa natureza, pois pode trazer constrangimento para nós todos e que também pode causar mal estar tremendo nesta Casa. E, na outra semana, foi apreciado um outro Projeto demagogo, que colocou uma faca no peito dos Vereadores. Agora, nós temos que ser Vereadores. Temos que legislar. E não procurar fazer média, com elementos que prestam serviços e que foram pagos para fazer aquilo. E nós, Vereadores, às vezes, não ficamos sabendo de tudo que é feito no Município. Então, pode acontecer que existam muitos outros servidores que merecem também ser lembrados, por algum trabalho eficientemente executado. Sou contra essas honrarias, porque causa mal estar em todos, inclusive pode causar constrangimento naqueles que eventualmente possam merecer honrarias. E, como já disse, nós temos que trabalhar, pensando na Câmara, pensando no Município; ser Vereador e não político". -

O Vereador Luiz Kunita: "V. Exa. me permite um aparte?". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga: "Depois que eu terminar o meu raciocínio, V. Exa. terá o seu aparte". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita: "Estou perguntando se V. Exa. me concede um aparte". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga: "Depois que eu terminar o meu raciocínio". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita: "Já que o Vereador, que ocupa a tribuna, não concede o aparte, eu penso que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, deverá, doravante, se dirigir somente ao Sr. Presidente". - - - - -

O Sr. Presidente: "Vereador que ocupa a tribuna, V. Exa. concederá o aparte?". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga: "Se ele me deixar terminar o meu raciocínio, será concedido o aparte. Não posso é ser interrompido dessa forma". - - - - -

O Sr. Presidente: "Então, V. Exa. não estará se dirigindo só a mim, mas, sim, a todos os Srs. Vereadores". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Como estava dizendo: temos que ser Vereador; política, fora daquele portão; média, fora daquele portão. E, como já estamos nos aproximando das eleições, eu faço um pedido ao Sr. Presidente: V. Exa. tem que ter um pulso firme; não deixe entrar política nesta porta, porque aqui só deverá ser debatido assunto de interesse do Município". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu vou justificar o meu voto favorável a este Projeto, não só por aquela beleza que esses dois moços recuperaram para nós e para o povo de Garça, mas mais, indo mais além, pelos serviços que eles prestam à comunidade garçense e à comunidade de Jafa". - - - - -

O Sr. Presidente: Vereador Valdemar Zimiani, V. Exa. anunciou que vai dar seu voto favorável ao Projeto. Gostaria de



ARJ

lembrá-lo que está em discussão apenas o parecer". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Perdão, Sr. Presidente. Então, voto favorável ao parecer". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. disse que vota favoravelmente ao parecer. Mas o parecer é contrário ao Projeto". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Muito obrigado. Mas, na hora de votar, eu sei o que eu vou fazer. É comum ouvirmos que a homenagem deva ser prestada "post-mortem". Contudo, aqui está a oportunidade de nós homenagearmos dois garçenses que prestaram e continuam prestando relevantes serviços ao Município, embora remunerados, mas que trabalham até fora de hora, como o fazem outros tantos funcionários, que mereceriam também prêmios. E, respeitando os companheiros da Comissão de Justiça, eu vou votar contra o parecer, isto é favorável à concessão do troféu "Sentinela do Planalto" àqueles dois servidores municipais". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Devo dizer que não se trata de nenhum propósito político, de nenhum problema político, por que esta Casa, felizmente, de uns tempos a esta parte, tem sabido suplantár essas divergências de ordem política, de bancada para bancada. Não se trata disso. Não me move nenhum propósito menos digno contra o atuante companheiro e Vereador Luiz Kunita, que pretende, através de uma propositura de sua lavra, homenagear dois servidores públicos do Município de Garça. Devo dizer, ainda, ao nobre colega Luiz Kunita que, efetivamente, o seu Projeto está um pouco fora de atingir aqueles propósitos por mim delineados por ocasião da elaboração daquele Projeto de Decreto Legislativo, colocando à disposição dos fatos relevantes da cidade de Garça o troféu "Sentinela do Planalto". Nada mais importante do que uma equipe como a do SAAE, hoje: brilhante equipe de trabalho. Esses dois servidores honram, dignificam e dão, realmente, um "status" a esse pessoal do SAAE. Mas daí, de se homenagear com o troféu "Sentinela do Planalto" esses dois servidores, nós poderíamos cometer injustiça com, talvez, 50 ou 100 outros servidores, dentro da mesma área municipal. Estaríamos, ainda, criando o culto da personalidade. E quem sabe se, às vezes, na ânsia de homenagear, nós estaríamos colabrando para provocar rixas, rusgas a até mal estar dentro desse mesmo grupo de trabalho? Já foi dito aqui que ambos, Alair Guerino e Álvaro Scutari, estão perpetuados naquela linda praça. E entendo perfeitamente a preocupação da Comissão de Justiça, quando ela diz, no parecer: "Embora reconhecendo a eficiência e competência profissionais demonstradas pelos dois cidadãos que a propositura pretende homenagear, somos forçados a registrar que o Projeto de Decreto Legislativo não se enquadra na legislação que instituiu a Honraria (Decreto Legislativo nº 4/84) e especifica o artigo 1º desse diploma legal, que o troféu será conferido a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços relevantes ao Município". E o Vereador Luiz Kunita, em um dos trechos do seu pronunciamento, referiu-se ao Sr. José Serra, então, Secretário do Planejamento do Governo do Estado de São Paulo e, hoje, Deputado Constituinte. Aquele cidadão, de fato, não veio buscar o título, mas ele fez por merecer essa honraria, porque o seu trabalho no Planejamento foi de grande utilidade para o Município de Garça". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Concordo com V. Exa. De fato, o Sr. José Serra fez por merecer aquela honraria. Mas, também, aqueles dois servidores fizeram serviços de grande valia para o Município. E a Comissão de Justiça não previu que eles ganharam para fazer aquilo". - - - - -



Câmara Municipal de Garça 063 PRD

Estado de São Paulo

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo:-
"Eu devo dizer a V. Exa., Vereador Luiz Kunita, que o detalhe de ganhar ou não ganhar alguma coisa mais, fora do que eles percebem mensalmente, no meu entendimento, é um detalhe irrelevante. Não vem ao caso. E no tocante a afirmação do Vereador Ari Silva Braga, eu estou de pleno acordo. A propósito, eu já havia até combinado com a nossa bancada, mas posso estender esse convite aos Vereadores Antonio Conessa, Luiz Kunita, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias: vamos fazer uma reunião entre todos os Vereadores e vamos estabelecer parâmetros, vamos estabelecer preliminares para que acontecimentos tão desagradáveis como este, que estamos observando, não venha mais ocorrer. Por fim, eu lamento não estar ao lado de V. Exa., Vereador Luiz Kunita, nessa propositura, mas não deixo de reconhecer que V. Exa. foi buscar dois grandes nomes, de servidores municipais, para homenageá-los, realmente. E, quem sabe, poderemos estabelecer, futuramente, uma medalha de honra ou um diploma de honra ao mérito, a fim de homenagearmos os funcionários do SAAE, em referência, que são os Srs. Alair Guerino e Álvaro Scutari. E eu concordaria, plenamente".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Desde que assumimos uma cadeira nesta Casa, em 1º de fevereiro de 1977, a fonte luminosa, instalada na Praça Pedro de Toledo, sempre foi alvo dos Srs. Vereadores. Sempre fizeram reivindicações à Administração anterior, para que se estudasse a possibilidade da possível restauração daquela fonte. E as respostas foram sempre de que não havia condições técnicas para tanto. Pois bem. Assumiu a Administração o Prefeito Júlio Marcondes de Moura. E, daí, surgiram esses dois garcenses, Srs. Alair Guerino e Álvaro Scutari, que aceitaram o desafio para restaurar aquela fonte. E a fonte foi restaurada. Reconhecemos, realmente, que foi um trabalho excelente executado por esses dois funcionários do SAAE. Apenas quero lembrar ao Vereador Luiz Kunita não foram somente esses dois funcionários que trabalharam naquela obra. Acredito que esses dois funcionários foram remunerados ou gratificados, conforme afirma o relator da Comissão de Justiça. Nós reconhecemos, Vereador Luiz Kunita, que esses dois funcionários são dignos de uma homenagem. Mas reconhecemos também que outros funcionários, tanto do SAAE como da Prefeitura fariam jus à homenagem. E vamos, então, ficar com o parecer da Comissão de Justiça".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Depois do que foi dito aqui, nada tenho mais a acrescentar. Só quero esclarecer, aqui, que o parecer da Comissão de Justiça foi dado com todo o cuidado. Investigamos com o diretor desta Casa, para que não houvesse qualquer constrangimento, principalmente a este relator, em pedir informações, por escrito, relativas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/87, pois tenho afinidade, por razões profissionais, com um dos que se pretende homenagear, com o Sr. Alair Guerino. Portanto, não entro no mérito da questão. Simplesmente, não vimos amparo legal no Projeto. Peço, então, que cada um vote com sua consciência. E, se o parecer da Comissão de Justiça for rejeitado, o mesmo voltará às Comissões e, daí, vamos analisá-lo".

Não tendo mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente, em encerrando a fase da discussão em torno do parecer nº 05, da Comissão de Justiça, informou à Casa o seguinte: "Como o parecer é contrário matéria, e, caso mesmo venha a ser aprovado, o Projeto de Decreto Legislativo estará automaticamente prejudicado. E, se o parecer for rejeitado, o Projeto de Decreto Legislativo continuará sua tramitação pelas demais Comissões da Casa".



AR

Em votação o Parecer Nº 05/87, da Comissão de Justiça, contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, concedendo o Troféu Sentinela do Planalto aos Srs. Álvaro Scutari e Alair Guerino, pelo trabalho realizado na reatuação da fonte luminosa da Praça Pedro de Toledo, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/87. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 03/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a transferência de recursos para o Fundo de Solidariedade do Município, no valor de Cr\$ 60.000,00. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 03/87 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 03/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 03/87. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 06/87, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, estabelecendo nova redação para o artigo 2º da Lei nº 2.180/87, promulgada por este Legislativo e que dispõe sobre a instituição de novo horário para o funcionamento do comércio aos sábados. Parecer favorável da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 06/87 e seu anexo em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 06/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 06/87. - - - - -

A seguir, em discussão e votação, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 36/87 ao de número 38/87. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e; - - - - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, disse, o seguinte: "Reitero o pedido no sentido de que a bancada dos partidos comuniquem a esta Casa, até ac



Câmara Municipal de Garça

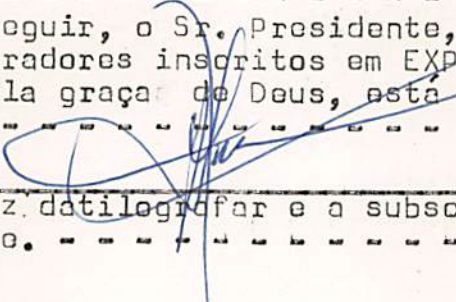
035

Estado de São Paulo

final desta semana, os nomes dos respectivos líderes e vice-líderes".

A seguir, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse:

"Pela graça de Deus, está encerrada a presente Sessão Ordinária".

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO